

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICA MÉDICA E
PEDIATRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O /
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA (HREC)
E A EMPRESA MENESES SERVICOS MEDICOS
LTDA..**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA (HREC), com endereço à Av. Manoel Virgínio Sobrinho, nº s/n, Km 01 - Padre Pedro Pereira - Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, CPF (MF) nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA MENESES SERVICOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], com sede na [REDACTED], representada neste ato por **JOSE ANTENOR LOPES MEDEIROS MENEZES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao contrato celebrado entre as **PARTES** em 10 de setembro de 2025, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando o termo final de 10/09/2026 para **10/09/2027**.

CLÁUSULA 2ª DO PREÇO

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços de Clínica Médica e Pediatria realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**, tendo cada plantão/serviço o seguinte valor unitário:

SETOR	HORAS	TURNO	DIAS DA SEMANA	VALOR UNITÁRIO
Clínica Médica	24h	Integral (24h)	Segunda a Quinta	R\$3.243,52
Clínica Médica	24h	Integral (24h)	Sexta Feira	R\$3.392,53
Clínica Médica	24h	Integral (24h)	Sábado e domingo	R\$3.541,54
Pediatria	24h	Integral (24h)	Segunda a Quinta	R\$3.243,52
Pediatria	24h	Integral (24h)	Sexta Feira	R\$3.392,53
Pediatria	24h	Integral (24h)	Sábado e domingo	R\$3.541,54
Clínica Médica e Pediatria	Por Paciente Evoluído	Integral (24h)	Segunda a sexta	R\$30,00
Clínica Médica e Pediatria	Por Paciente Evoluído	Integral (24h)	Sábado e domingo	R\$50,00

CLÁUSULA 3ª DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados da 10 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA 4ª DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em via única (assinatura digital), na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Afogados da Ingazeira, 14 de setembro de 2026.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA (HREC)
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
MENESES SERVICOS MEDICOS LTDA.
JOSE ANTENOR LOPES MEDEIROS MENEZES

GESTOR DO CONTRATO
SEBASTIÃO DUQUE CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FLÁVIO ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Testemunhas

Nome: Tânia Priscila Rodrigues do Nascimento Santana
CPF: 088.991.684-58

Nome: Mateus Antony de Brito Silva
CPF: 134.264.484-08

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658